



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICAR, REALIZADA NO DIA 11 (ONZE) DE NOVEMBRO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM), POR MEIO DO APLICATIVO GOOGLE MEET.

Aos 11 (Onze) dias do mês de Novembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às nove horas, por meio do aplicativo Google Meet, em virtude da Pandemia do Covid-19, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAR nos endereços eletrônicos: <http://meet.google.com/puy-joeq-uud> e <http://meet.google.com/zct-wfwn-unw>, coordenada pela presidente Bianca Rodrigues de Oliveira. A primeira convocação feita às nove horas não registrou o quórum, a segunda convocação feita as nove e vinte minutos registrou o quórum, sendo constatada a ausência de paridade, pois a Sociedade Civil está com 01 (uma) cadeira vaga em virtude de desligamento de representação da entidade IDE, assunto que foi encaminhado pela Comissão Permanente de Legislação do COMDICAR a Secretaria de Justiça no ano de 2020 (dois mil e vinte) para análise e posterior envio a Câmara Municipal solicitando a alteração da lei de criação, referente a composição do Conselho, segue aguardando retorno. Estavam presentes os (as) conselheiros (as): **Representando a Sociedade Civil:** Helena Maria Granziol (titular) e Flordemi Aparecida Luzetti Bautista (suplente) representantes de Entidades de Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais; Ederson Wilson Vides (titular) representante de Entidades Educacionais de Atendimento a Crianças de 0 a 6 anos; Marcelo Costa (titular), Gabriela Aparecida Augusto Geremias (titular), Daniela Viviane Pereira (suplente) e Daniele Cristine Ferreira (suplente) representantes de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Meio Aberto; Danielly Thim Agudo Caetano (titular) representante do Programa de Ação Comunitária; Maurício Macedo de Faria (titular) e José Adilson Bonatto (suplente) representantes de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema de Iniciação ao Mercado de Trabalho; Rosangela Zanotti (suplente) representante de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Abrigo e Cristiane Tereza Costa (suplente) representante de Universidades. **Representando o Poder Público:** Bianca Rodrigues de Oliveira (titular) e Marcia Longo (suplente) representantes da Secretaria de Assistência Social – SMAS; Michelle Alves de Moraes Tozzato de Brito (titular) e Nilziete Jesus Chaves Barbosa (suplente) representantes da Secretaria de Educação; Raul Ursulino da Silva Neto (titular) representante da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil; Tatiane Luzia Puppim Pereira Meirelles (titular) representante da Secretaria de Saúde – SMS; Silmara Regina da Roz Eliseu (titular) representante da Secretaria de Cultura; Andrea Raquel de Moura Garrucho (titular) representante da Secretaria da Justiça; Angélica Martins Ferreira (titular) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Marcelo Gonçalves de Oliveira (suplente) representante da Secretaria de Esportes. Também estavam presentes on-line: Érica Fabiana Fornaro (APAE); Vanderley Roesler Junior e Viviane Zanchetta (SMAS). **ABERTURA:** a presidente Bianca cumprimenta e agradece os (as) conselheiros (as) pelo empenho em participar desta reunião que prevê quórum de quatro quintos, ou seja, 80% (oitenta por cento) do Conselho. **ORDEM DO DIA: 1 – SECRETARIA: 1.a – Verificação do quórum, qualificação e habilitação dos conselheiros:** verificação do quórum, com a presença de 13 (treze) conselheiros titulares e 09 (nove) conselheiros suplentes, sendo 06 (seis) suplentes de titulares presentes, iniciamos a reunião com 16 (dezesesseis) conselheiros com direito a voto; **1.b – Justificativa de Ausência:** não houve.



Handwritten signature in blue ink.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE ARARAS
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

2) MESA DIRETORA: 2.a) Ofício nº 250/21-5ª PJ Ref. Autos MP nº 43.0196.0001347/2021-0 Denúncia Conselheiros Tutelares/Atendimento às normas estabelecidas pela Resolução nº 03 de 12 de agosto de 2014 – Parecer da Comissão: a presidente comenta que o COMDICAR recebeu a Ata com o Parecer da Comissão Especial de Apuração - CEA sobre processo de denúncia envolvendo conselheiro tutelar. A Comissão é composta pelas seguintes conselheiras: Cristiane Tereza Costa, Daniele Cristine Ferreira e Daniela Viviane Pereira representantes da Sociedade Civil e representantes do Poder Público: Andrea Raquel de Moura Garrucho, Nilziete Jesus Chaves Barbosa e Tatiane Luzia Puppim Pereira Meirelles. Os cargos previstos têm a seguinte composição: Presidente – Daniele Cristine Ferreira, Secretária – Nilziete Jesus Chaves Barbosa e Relatora – Tatiane Luzia Puppim Pereira Meirelles. Em atendimento a Resolução nº 03 de 12/08/2014, que regulamenta os trabalhos da CEA, o quórum para reunião extraordinária de deliberação de parecer é de quatro quintos dos conselheiros e, conforme já citado, o quórum foi atendido. A CEA, apurou a denúncia citada no Ofício SEI 2895596/Ministério Público/SP sobre a conduta de conselheiro tutelar afastado de função em virtude da pandemia, mas participando de outros eventos públicos. Considerando as respostas/justificativas da Secretária Municipal de Administração, do Serviço Médico, do Conselho Tutelar, do próprio conselheiro tutelar e, verificando a denúncia e os documentos existentes, onde não há citação específica de datas e horários ou ainda qualquer outra prova que confirmem a participação do conselheiro tutelar, em evento público, tendo ainda como referência os Decretos Municipal e Estadual que preveem nesta situação específica, o afastamento de conselheiro tutelar e a convocação e permanência de conselheiro tutelar suplente. Desta forma, analisados os fatos e documentos apresentados, a **Relatoria da CEA** conforme Resolução nº 03 de 12/08/2014, Artigo 11, §2º, Ia, visto que, o mesmo estava afastado de suas atividades, amparado pelos decretos vigentes, por ter mais de 60 anos de idade e havia, conforme documentos citados na ata da CEA, conselheiro tutelar suplente para exercício das funções de conselheiro tutelar, não comprometendo a efetividade do serviço, **propõe o arquivamento da respectiva denúncia**. A presidente coloca o parecer da Comissão para deliberação da Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Após deliberações, os conselheiros chamados individualmente votam o parecer da CEA. Concluída a votação, a proposta de arquivamento foi aprovada por unanimidade. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, a presidente novamente agradece os conselheiros pela presença e participação. A reunião foi encerrada às 10h10 (dez horas e dez minutos) e eu, Marcelo Costa, primeiro-secretário do COMDICAR lavro a presente Ata, que será lida e aprovada na próxima plenária. Araras, 11 (onze) de Novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

BIANCA RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

MARCELO COSTA
1º SECRETÁRIO